DELIBERAÇÃO Nº 1706/2017

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA PARA OS PROFISSIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA :

PROT. 1766/17 - KAREN SILVA LIMA DO CARMO
" 1785/17 - GABRIELLA TELES DE OLIVEIRA
" 1817/17 - FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA

TOTAL: 03 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AO SEGUINTE PROFISSIONAL **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICO – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
POR TRANSFERÊNCIA

PROT. 0156/11 - LEONARDO ANTONIO DA SILVA LESSA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO DEFINITIVA :

PROT. 0427/10 - THAÍS BRITO DE BRAGA
" 1556/17 - MARCELE DOS SANTOS SCARPINI

TOTAL: 02 NÃO-FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 4º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:

PROT. 1705/17 - KARINA BARBOSA DE CARVALHO DE ALMEIDA
" 1788/17 - GABRIEL SOUZA SILVA DE CARVALHO

TOTAL: 02 NÃO-FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 01 DE SETEMBRO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE